**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

**TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRI” e “Emissora”) e a **H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“3ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **19 de abril de 2022, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma *Microsoft Teams*, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para [priscila.salomao@ourinvest-re.com.br](mailto:priscila.salomao@ourinvest-re.com.br), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores: https://www.commcor.com.br/investimentos-ativos/?tipo=CRI. Os Titulares dosCRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 3ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 3ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

A 3ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a alteração do Cronograma Físico-Financeiro da obra, conforme proposta apresentada pela Devedora e publicada no site da Emissora, a ser validada pelo Agente de Medição; (ii) a alteração dos cronogramas de pagamentos constantes no Anexo I da CCB e no Anexo I do Termo Securitização, conforme proposta apresentada pela Devedora e publicada no site da Emissora; (iii) a autorização para liberação de Unidades a serem Comercializadas, em caso de Excesso Garantia; e (iv) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 3ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida 3ª AGT deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRI, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da realização da 3ª AGT, ora convocada, para os e-mails [priscila.salomao@ourinvest-re.com.br](mailto:priscila.salomao@ourinvest-re.com.br) e/ou [jose.freitas@ourinvest-re.com.br](mailto:jose.freitas@ourinvest-re.com.br), com cópia para [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), bem como demais documentos necessários para a comprovação de titularidade devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas.

A 3ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na 3ª AGT, conforme da cláusula 15.5. do Termo de Securitização.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

Diretor de Relação com Investidores